



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3958

Data 19/10/20 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1979

Autor _____

VEREADOR JÂNIO COLMAN MIGUEL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exma. Senhora **Délia Godoy Razuk** - Prefeita Municipal, Sr. **Celso Antônio Schuch dos Santos** - Secretário Municipal de Governo, ao Sr. **Fabiano Costa** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos - para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, as seguintes medidas: **a urgente limpeza da praça Alfredo UHDE localizada no Parque do Lago I.**

Justificativa

Esse serviço é uma solicitação dos moradores do Parque do Lago I, que frequentam a Praça Alfredo UHDEA. A praça foi inaugurada há um pouco mais de cinco anos e precisa de manutenção periódica. Por se tratar de época em que começa o período de chuvas aumenta a necessidade de se realizar uma limpeza geral naquele local, incluindo roçada de matagais, desobstrução das valas de água, poda da grama, entre outros serviços que deixarão o parque em condições de receber toda a comunidade, que já tem este local como referência de esporte, lazer e recreação.

Diante do exposto, em razão das atribuições desse parlamentar de assessoramento do Poder Executivo Municipal, atento aos anseios da população e as problemáticas de nosso município, solicita a presente indicação para que devidas providências sejam tomadas o mais breve possível.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 19 de outubro de 2020.



Janio Miguel
Vereador - PTB

Lido
Na sessão de 19/10/20

Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3959

Data 19/10/20 Horário 18:30

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 1980

Autor _____ Vereador Jânio Colman Miguel

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exma. Senhora **Délia Godoy Razuk** - Prefeita Municipal, ao Sr. **Celso Antônio Schuch Santos** - Secretário Municipal de Governo - ao Sr. **Dalberto Gonçalves Ribas**, Diretor-Presidente da AGETTRAN - para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, as seguintes medidas: um redutor de velocidade do tipo lombada física (quebra-molas) e a devida sinalização horizontal e vertical na avenida José Roberto Teixeira na quadra onde está localizada a unidade de saúde Seleta, localizada no Jardim Flórida, neste Município.

Justificativa

Moradores da região do bairro acima mencionado, procuraram este vereador e solicitaram a referida medida para a Avenida José Roberto Teixeira, com a justificativa de que naquela via circula um considerável número de veículos que trafegam em alta velocidade e não existe nenhum redutor de velocidade nesse trecho que possa proporcionar segurança aos pedestres. Segundo os moradores, o excesso de velocidade empregada pelos transeuntes na referida Via, vem causando inúmeros acidentes em seus cruzamentos.

A experiência no controle da velocidade demonstra uma redução imediata da quantidade e gravidade dos acidentes, além de se traduzir em ganhos de mobilidade, pois a maior uniformidade na velocidade diminui a necessidade de ultrapassagens e evita veículos demasiado próximos entre si. Assim considerado, o controle de velocidade é uma ação voltada para a segurança de trânsito, não um ato repressivo, que contribui para uma melhor segurança e operação de tráfego, dentro de limites de velocidade estabelecidos principalmente para locais concentradores de acidentes, com mau uso e ocupação do solo, ou em que não se observem padrões de projeto mínimos necessários para a segurança de tráfego.

Diante do exposto, em razão das atribuições desse parlamentar de assessoramento do Poder Executivo Municipal, atento aos anseios da população e as problemáticas de nosso município, solicita a presente indicação para que devidas providências sejam tomadas o mais breve possível.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 19 de outubro de 2020.

Jânio Miguel
Jânio Miguel
Vereador - PTB

Lido
Na sessão de 19/10/20
Sergio Wogueira
1º Secretário